
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.04/2023**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.04/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BARBALHA E NOMEIA OS SEUS MEMBROS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO que no ano em curso se dará o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barbalha, que será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tomando-se por base o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, ou na que vier a lhe substituir, e fiscalizada pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que o CMDCA instituirá, em momento oportuno, a Comissão Especial do processo de escolha, que deverá ser constituída por conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observada a composição paritária;

CONSIDERANDO a necessidade anterior de organização dos procedimentos prévios para a consecução do Processo de Escolha, e a de indicação dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Organização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Barbalha e **NOMEAR** seus membros:

1. Francisco Sandoval Barreto de Alencar;
2. Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho
3. Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro;
4. Eliciabeth Feitosa de Santana;
5. Edmilson José dos Santos Júnior;
6. Francisco Dejean Nobre de Lima.

Art. 2º Será expedida e publicada Portaria com o mesmo propósito de nomeação dos membros da referida Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 22 de março de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:

Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:21E47306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/03/2023. Edição 3172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>